LEI Nº 3.402/09 DE 19/05/09

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA EXPOCAMPOS 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para a promoção da Expocampos 2009, evento que será realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2009.

Art. 2º - Para cobertura dos encargos previstos no Art. 1º, serão utilizadas as dotações orçamentárias para o exercício de 2009, prevista sob a rubrica:

ÓRGÃO: 13 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

UNIDADE: 01 – Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.089 - Promoção de Feiras e Exposições FUNDECAMPOS

Elementos de despesa: 4-3.3.50.00.00.00.00.00.01.0 - Transf. a Instit. Privadas s/Fins Lucr.....16.000,00

Art. 3º - A entidade beneficiada na forma da presente Lei, deverá prestar contas dos recursos repassados na forma desta lei no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em, 19 de maio de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid Prefeito Municipal